



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº040/2022

Em, 05 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido em 31 de março de 2022, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **JOSÉ RICAEL PEREIRA VENTURA**, Brasileiro, portador do RG: 4.098.414 SSP/PB e CPF: 118.722.584-33, Motorista Categoria (D) de matrícula 20181640 lotado na secretaria de educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional